

### Prefeitura Municipal de Mococa

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº5.183, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa,  
Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº103/2023 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$790.308,72 (setecentos e noventa mil trezentos e oito reais e setenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 – SM DE SAÚDE

09.04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.

10.302.0079.2.017 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 267).....R\$ 790.308,72

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001 – Média e Alta Complexidade

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente.

09.00 – SM DE SAÚDE

09.04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.

10.122.0054.1.038 – PROJETO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 789).....R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3040002 – CV19 – Coronavírus (COVID19) SCTIE

09.00 – SM DE SAÚDE

09.04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.

10.122.0054.1.038 – PROJETO

3.3.50.41.00 – Contribuições (Ficha 790).....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3040002 – CV19 – Coronavírus (COVID19) SCTIE

09.00 – SM DE SAÚDE

09.01 – MANUT. SM SAÚDE

10.301.0079.2.013 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 985).....R\$ 695.318,72

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3000000 – Saúde

09.00 – SM DE SAÚDE

09.03 – ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.1.025 – ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 986).....R\$ 44.990,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3000000 – Saúde

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE OUTUBRO 2023.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
**Prefeito Municipal**